

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 030/2021

I – RELATÓRIO

O Prefeito Municipal propõe o Projeto de Lei Nº 30/2021 que Cria o Programa de Auxílio Emergencial aos Trabalhadores da Cultura do Município de Farroupilha e dá outras providências.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Finanças e Orçamento analisar e proferir parecer quanto a matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo Nº 030/2021, verificou-se que tem o objetivo de Criar um Programa para dar Auxílio aos Trabalhadores da Cultura do Município de Farroupilha.

Este Auxílio, de caráter Emergencial, em decorrência do atual cenário em que estamos vivendo, com a Pandemia do COVID-19, irá beneficiar uma das atividades mais prejudicadas, que foram os Trabalhadores da Cultura.

Receberá tal auxílio financeiro, aqueles que preencherem os requisitos que estão previstos no Presente Projeto de Lei, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), em parcela única, destinado ao custeio das despesas dos profissionais da cultura (pessoas físicas).

Então, após análise do Projeto, o Relator entende que, está dentro da normalidade e da regularidade, opina o relator pela continuidade do Presente Projeto de Lei.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 64 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

EURIDES SUTILLI

Relator

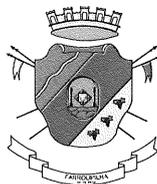
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



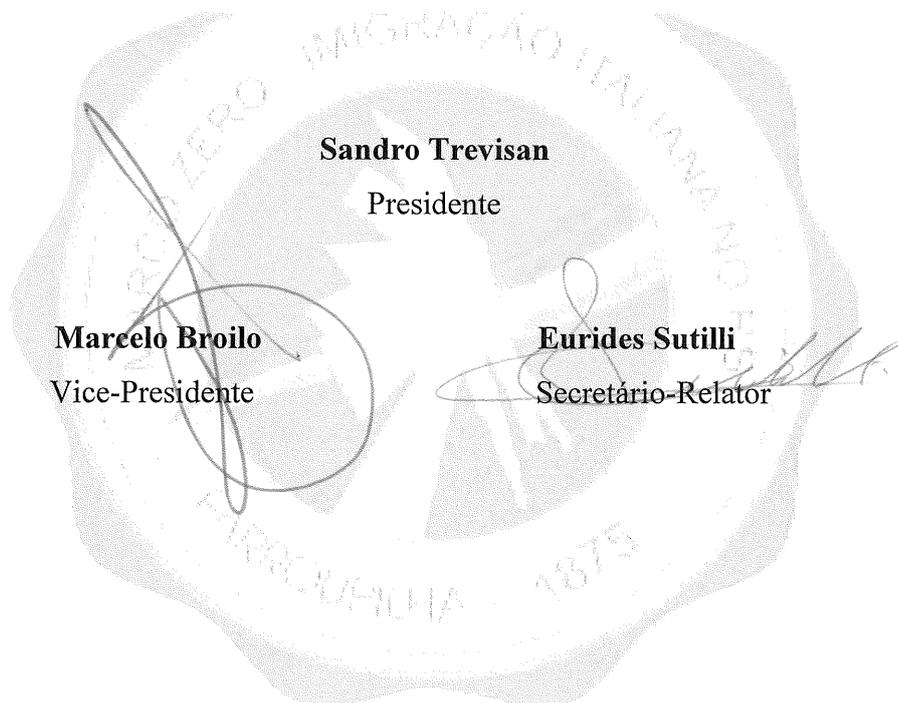
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão de 21 de Setembro de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 030 de 2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Marcelo Broilo, e o senhor vereador Eurides Sutilli.

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2021.



Sandro Trevisan

Presidente

Marcelo Broilo

Vice-Presidente

Eurides Sutilli

Secretário-Relator

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil